



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Sr.

ODAIR FERREIRA

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:16/2024/GCTI

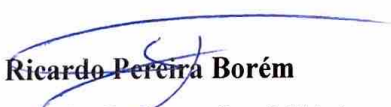
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 008/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Vias, Logradouros ou Praças com a denominação de **Maria de Lourdes Gomes Lima**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Peres Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina o CEMEI conhecido popularmente sem denominação oficial, localizado nas confluências das ruas J e M, do Bairro Nova América neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **CEMEI MARIA DE LOURDES GOMES LIMA**.

Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 05 de Março de 2024

Vereador (a) _____

Autor (a) da proposição



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria Municipal de Educação

Montes Claros, 13 de março de 2024

OFÍCIO Nº: GS/098/2024

ASSUNTO: Envia Declaração

SERVIÇO: Gabinete da SME

Senhor Vereador

Em atendimento a solicitação de V. Sa., encaminhamos em anexo documento da Secretaria Municipal de Educação declarando que o prédio em construção do **CEMEI do bairro Nova América, na rua M, 205**, não possui denominação oficial.

Limitada ao exposto, subscrevemos.

Atenciosamente,


P/ **Rejane Veloso Rodrigues**
Secretária Municipal de Educação

Gilberto Ribeiro Fonseca
Assessor de Gabinete
Secretaria Munic. de Educação

Ilmo. Sr.

Odair Ferreira

DD. Vereador Câmara Municipal

Montes Claros - MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

A Prefeitura de Montes Claros, através da Secretaria Municipal de Educação, **DECLARA** para os devidos efeitos legais junto à Câmara Municipal de Montes Claros, que o prédio público em construção para abrigar o **CEMEI do Bairro Nova América**, situado na rua **M, 205**, no bairro **Nova América**, CEP - 39404-113, neste município, não possui denominação oficial.

Por ser verdade, assino e atesto a presente declaração.

Montes Claros, 12 de março de 2024

Rejane Veloso Rodrigues
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 11 de março de 2024.

Excelentíssimo Sr.

ODAIR FERREIRA

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:024/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 011/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não possuímos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dados relativos a nomenclatura de prédios/estabelecimentos, nesse caso específico por ser um **CEMEI** neste município recomendamos que a consulta seja redirecionada a Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário